

(X) Substitutivo 03 do PL 009120

Protocolo nº: 29382
Em: 05/03/2020 - 16:20:28

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: "Dispõe sobre a realização de campanhas educativas contra violência à mulher"

"Dispõe sobre a realização de campanhas educativas contra violência à mulher"

Art. 1º - Fica o autorizado usar os espaços públicos e de publicidade para campanhas educativas contra atos de violência praticados contra a mulher.

Art. 2º - Compreende-se como espaços públicos e de publicidade:

I - hospitais, unidades básicas de saúde e demais equipamentos de saúde da administração direta e indireta;

II- ônibus, abrigos e terminais;

Art. 3º - As campanhas educativas terão como finalidade:

I - coibir todas as formas de violência contra a mulher;

II - informar aos homens agressores ou não, e também às mulheres vítimas de violência doméstica, sexual e de demais atos de violência de gênero, os diversos serviços de atendimento médico, ambulatorial, assistencial, psicológico e jurídico disponibilizados no âmbito do município de Carazinho.

III - Desconstruir pensamentos e atitudes que resultem em um ciclo de violência contra a mulher.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sobre a Violência Contra a Mulher", publicado por essas entidades em 2012, revela que 55% da população brasileira conhecem casos de agressões a mulheres. Neste mesmo estudo indica, contudo, que apenas 39% daqueles que conhecem uma mulher vítima de violência tomaram alguma atitude de colaboração com a pessoa agredida. Por isso, toda forma de iniciativa legislativa que vise realizar campanhas educativas para as mulheres Carazinhenses é extremamente salutar, e deve ser acolhido com entusiasmo por essa Casa.

Na proposição, pretendemos conscientizar toda população Carazinhense, através das campanhas educativas, pois conforme informações da Delegacia da Mulher, muitos casos ficam ocultos em nosso município.

Trata-se de uma medida simples e que, com toda a certeza, irá contribuir na defesa dos direitos

0.13-

das mulheres.

Desse modo, solicito o apoio dos ilustres pares para aprovação dessa proposição de grande relevância e alcance social.

Sala Antônio Libório Bervian, em 05 de março de 2020.

Janete Ross de Oliveira - PSB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____